



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 7.079/2024

000250

de 1º de agosto de 2024.

Suspende férias concedida à servidora Ihorranna Lannusse Ribeiro Pires e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende as férias concedidas à servidora **Ihorranna Lannusse Ribeiro Pires**, inscrita no CPF sob o nº 044.757.501-56, no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, desta Prefeitura no **período de 01 de agosto a 31 de agosto de 2024**, para atender às necessidades da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.